

## IOCHPE-MAXION S.A.

IOCHPE-MAXION

CNPJ nº 61.156.113/0001-75 – NIRE 35.300.014.022

### Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de agosto de 2022

**1. Data, Hora e Local:** Dia 31 de agosto de 2022, às 17:00 horas, na filial da Iochpe-Maxion S.A. ("Companhia"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luigi Galvani, 146, 13º andar. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do Art. 23, § 2º, do estatuto social da Companhia, ficando consignada a presença dos Conselheiros na forma facultada no § 3º do referido artigo. Participaram ainda da reunião os Srs. Marcos Sergio de Oliveira, Elcio Mitsuhiro Ito e Flavia Senna Handel, respectivamente, diretor-presidente, diretor financeiro e de relações com investidores e diretora jurídica da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Dan Ioschpe; Secretária: Sra. Flavia Senna Handel. **4. Deliberações:** Foram tomadas as seguintes deliberações, com o fim de simplificar a estrutura societária do grupo: 4.1. Aprovar a proposta da Diretoria no sentido de que a Companhia incorpore sua controlada **Remon - Resende Montadora Ltda.**, sociedade limitada com sede no Município de Resende, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Volkswagen, 100, Polo Industrial, CEP 27.537-803, inscrita no CNPJ sob nº 01.245.439/0001-47 ("**Remon**" e, em conjunto com a Companhia, "Sociedades"), com a consequente extinção da Remon e sucessão de todos os seus direitos e obrigações pela Companhia ("**Incorporação**"). 4.1.1. Após a análise do laudo de avaliação a valor contábil do patrimônio líquido da Remon, aprovar a celebração do protocolo e justificação da Incorporação ("**Protocolo e Justificação**"), na forma do documento que se encontra arquivado na Companhia. 4.1.2. Aprovar a convocação da assembleia geral extraordinária dos acionistas da Companhia para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) examinar, discutir e aprovar os termos e condições do Protocolo e Justificação; (ii) ratificar a contratação da empresa especializada **Apsis Consultoria e Avaliações Ltda.** para elaboração do laudo de avaliação a valor contábil do patrimônio líquido da Remon, para fins do disposto nos artigos 227 e 8º da Lei nº 6.404/76 ("**Laudo de Avaliação**"); (iii) aprovar o Laudo de Avaliação; (iv) aprovar a Incorporação; e (e) autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à conclusão da Incorporação. 4.2. Por fim, autorizar que a Companhia e suas controladas, por meio de seus diretores e/ou procuradores devidamente constituídos, pratiquem todos os atos e assinem todos os documentos que sejam necessários ou convenientes ao cumprimento das deliberações anteriores no momento que julgarem oportuno, ratificando-se, por fim, os atos eventualmente praticados com anterioridade para tal finalidade. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos integrantes da mesa e pelos conselheiros presentes em número suficiente para constituir a maioria necessária para as deliberações tomadas na reunião. São Paulo, 31 de agosto de 2022. **Assinaturas:** Mesa: Dan Ioschpe, Presidente. Flavia Senna Handel, Secretária. Conselheiros: Alexandre Gonçalves Silva; Dan Ioschpe; Gustavo Berg Ioschpe; Henrique Bredda; Iboty Brochmann Ioschpe; Israel Vainboim; Leandro Kolodny; Nildemar Secches; Sergio Luiz Silva Schwartz. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. **Flavia Senna Handel** - Secretária. JUCESP - Certifico que foi registrado sob nº 465.542/22-0, em 09/09/2022. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

[www.iochpe.com.br](http://www.iochpe.com.br)

VEC – 2 col x 11 cm

